



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.501 – DE 15 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS E AS CIRCUNSTÂNCIAS QUANTO A POSSÍVEL CONDUTA INCOMPATÍVEL COM O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM, BEM COMO AS EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADVINDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Conchas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o teor do Protocolo nº 2207/2026, originado do Ofício nº 55/2026, da lavra da Secretaria de Saúde e da Chefe do Hospital Municipal;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de apuração de possível conduta incompatível com o exercício profissional de enfermagem, bem como todas as circunstâncias advindas e eventuais responsabilidades.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos quanto a possível conduta incompatível com o exercício profissional de enfermagem, além de comportamento inadequado nas dependências da instituição, bem como eventuais responsabilidades por cada ato existente e seus respectivos responsáveis.

Art. 2º. Fica designada a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através do Decreto Municipal nº 3.336, de 06 de dezembro de 2024, para condução da Sindicância nº 003/2026, para apuração dos fatos narrados.

Art. 3º. Os prazos e procedimentos deverão atender aqueles previstos na Lei



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

Municipal nº 1.513, de 23 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar no âmbito municipal, e em caso de omissão desta será seguido o disposto na Lei Federal nº 8.112, de 08 de dezembro de 1990.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conchas, 15 de abril de 2026.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo